

Formação Profissional em Gestão de Projectos e Gestão da Informação do Conhecimento nas Organizações.

Aptidões e competências técnicas

Nos domínios da Política Agrícola e de Desenvolvimento Rural, de Instrumentos de Análise e Avaliação das Políticas, de Gestão de Informação.

Formação Profissional nestes domínios.

Aptidões e competências informáticas

Competências em Informática (Word, Excel, Access e PowerPoint) adquiridas por Formação Profissional e aprofundadas no contexto profissional.

12 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Autoridade para as Condições de Trabalho

### Despacho n.º 1118/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 6º da Portaria n.º 1294-D/2007, de 28 de Setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, os Centros Locais da Autoridade para as Condições do Trabalho, são serviços desconcentrados, dirigidos por um director, cargo de direcção intermédia de 1º grau.

Considerando que se encontra vago o lugar de director do Centro Local de Lisboa Ocidental, previsto na alínea *n*) do n.º 4.2 do artigo 1º da mencionada Portaria n.º 1294-D/2007, de 28 de Setembro, torna-se agora necessário assegurar as funções de direcção e de coordenação daquela unidade orgânica.

Considerando que o Licenciado José Ventura Bispo Lourenço, Inspector Superior Principal do quadro do ex-Instituto para o Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, reúne as condições de competência técnica e aptidão necessárias para o exercício das referidas funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20º e 27º, conjugados com os n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21º, todos da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com o n.º 5 do artigo 2º e artigo 9º, ambos do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, nomeio, em regime de substituição, o Licenciado José Ventura Bispo Lourenço para exercer o cargo de Director do Centro Local de Lisboa Ocidental, concedendo-se desde já autorização para optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 31º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral do Trabalho, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

### Nota curricular

Nome: José Ventura Bispo Lourenço  
Data de Nascimento: 27.12.1947  
Naturalidade: Atalaia, Gavião, Portalegre  
Estado: Divorciado  
Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito  
Frequência da Pós-Graduação em Direito de Macau  
Frequência do Mestrado em Direito de Trabalho

Perfil Profissional:

Inspeção-Geral do Trabalho (1979/1982)  
Estagiário  
Subinspector do Trabalho  
Inspector de Saúde (1982/1991)  
Inspector de Saúde de 2º/Inspector Superior Principal  
Comissão de Serviço na Inspeção do Trabalho de Macau (1991/1996)  
Chefe de Divisão  
Chefe de Departamento

Inspeção-Geral do Trabalho  
Delegado na Delegação de Santarém (1996/1997)  
Delegado da Área Inspectiva na Delegação de Lisboa (1997/2003)

Participação em Grupos de Trabalho para negociação dos:

Acordo de Emigração entre Ucrânia e Portugal  
Acordo de Emigração entre Cabo Verde e Portugal  
Acordo de Emigração entre Moldávia e Portugal  
Acordo de Emigração entre a Rússia e Portugal  
Acordo de Emigração entre a Eslováquia e Portugal  
Acordo de Emigração entre a Roménia e Portugal  
Integrou o Conselho Institucional do Instituto das Lojas do Cidadão em representação do IDICT

### Despacho n.º 1119/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 6º da Portaria n.º 1294-D/2007, de 28 de Setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, os Centros Locais da Autoridade para as Condições do Trabalho, são serviços desconcentrados, dirigidos por um director, cargo de direcção intermédia de 1º grau.

Considerando que se encontra vago o lugar de director do Centro Local do Ave, previsto na alínea *a*) do n.º 4.2 do artigo 1º da mencionada Portaria n.º 1294-D/2007, de 28 de Setembro, torna-se agora necessário assegurar as funções de direcção e de coordenação daquela unidade orgânica.

Considerando que o Licenciado Miguel Alexandre de Aguiar Berbereia Costa, Inspector Superior do quadro do ex-Instituto para o Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, reúne as condições de competência técnica e aptidão necessárias para o exercício das referidas funções, como decorre da síntese curricular anexa ao presente despacho:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20º e 27º, conjugados com os n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21º, todos da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com o n.º 5 do artigo 2º e artigo 9º, ambos do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, nomeio, em regime de substituição, o Licenciado Dr. Miguel Alexandre de Aguiar Berbereia Costa para exercer o cargo de Director do Centro Local do Ave.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral do Trabalho, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

### Nota curricular

#### Dados Pessoais

Miguel Alexandre de Aguiar Berbereia Costa  
Filiação: filho de Luís Carlos Berbereia Costa e de Maria Eduarda Félix de Aguiar Berbereia Costa  
Naturalidade: freguesia de Azurém, concelho de Guimarães  
Nacionalidade: Portuguesa  
Data de Nascimento: 13-12-1966  
Bilhete de Identidade n.º: 7393132, emitido em 08-03-2004 pelo Arq. de Ident. de Lisboa

#### Habilitações académicas

Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, desde 11-12-1990, com a classificação final de 11 valores.

Pós-Graduado em Direito do Trabalho pela Fac. de Direito da Universidade de Coimbra, desde 24-04-2004, com a classificação final de BOM (15 valores).

#### Percurso profissional

Exerceu funções docentes, no Ensino Secundário, nos anos lectivos de 1990/91 e 1991/92, no Colégio Egas Moniz, em Guimarães.

Exerceu a Advocacia entre Outubro de 1992 e Novembro de 1996.

Exerceu funções de Técnico Superior (Jurista) no quadro da Secretaria Regional da Educação e Cultura (Região Autónoma dos Açores) — Direcção Regional da Educação — Direcção de Serviços de Recursos Humanos, de 15-10-1992 a 04-12-1996.

Exerce funções de Inspector do Trabalho, da carreira de Inspeção Superior no quadro do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT), desde 05-12-1996, possuindo actualmente a categoria de Inspector Superior.